



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 058/2025

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria ficou afixado no mural
desta casa no período de 31/10/25
a / /.

DAS.

Ementa: "Concede prorrogação do afastamento médico à servidora Daiane Aparecida Begname".

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Daiane Aparecida Begname** por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2025, de acordo com declaração médica apresentada sob protocolo n.º 307/2025 (31/10/2025), e considerando o período já concedido pela Portaria n.º 51/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025.

Guiricema, 31 de outubro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema



camaradeguiricema@gmail.com



(32) 3553-1165